MATRÍCULA 120170 | FOLHA 1

3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 16 da Quadra 94 do Loteamento JARDIM NOVA EUROPA - Continuação, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: 10,00m de frente para a Rua 50; quem da rua olha para o imóvel mede, do lado direito, 30,00m, confrontando com o lote 17; do lado esquerdo mede 28,00m, confrontando com o lote 15 e nos fundos mede 7,00m mais 6,00m, confrontando com o lote 9 e parte do lote 08, onde existe uma viela sanitária, com área total de 296,00m².
Nº DO CONTRIBUINTE: 038.662.000.
REGISTRO ANTERIOR: TRº 4.574, Lº 3-D, fls. 53,e Inscrição 61, Lº 8-B (loteamento), fls.54 em 17/04/1953, deste Serviço Registral.
PROPRIETARIA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, com com sede na Rua Padre Odorico, nº128 em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC nº 17.200.284/0001-78.
Campinas, 04 de setembro de 1.996.
O Oficial,

Fraterno de Melo Almada Jr.
- ESCRIVÃO -

R.01/120.170 - Em 04 de setembro de 1.996.
TÍTULO: VENDA E COMPRA
Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato local, fls. 190, Lº 1530 em 29/07/1996, a proprietária UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO , já qualificada,- TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ VICTOR DE CARVALHO JORDÃO, vendedor, RG nº9.457.775--SSP/SP, CPF nº 885.613.218-49, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ROSELI RAPACI JORDÃO, professora, RG nº11.794.457-SSP-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santa Bárbara do Rio Pardo, nº 872, pelo valor de R$ 0,01 (moeda da época) e valor venal de R$12.563,04.
(CONF PAZC) SMC
A ESCREVENTE ALEXANDRA LEONETTI

AV.02/120.170, em 24 de Outubro de 2.000.
De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando o falecimento do proprietário JOSÉ VICTOR DE CARVALHO JORDÃO, ocorrido em 21/11/1997, em Santos-SP, conforme Certidão de Óbito n° 29.970 às fls. 108 do L° C-078,

Vide Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/03/2022 17:23:39

MATRÍCULA 120.170 | FOLHA 1 VERSO

expedida em 21/11/1997, pelo Registro Civil do 2° Subdistrito de Santos-SP.
A Escrevente Alexandra Leonetti.

R.03/120.170, em 24 de Outubro de 2.000.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Escritura Pública lavrada no 5° Tabelionato local em 04/09/2.000, às fls. 077 do L° 670, o Espólio de JOSÉ VICTOR DE CARVALHO JORDÃO, que era inscrito no CPF/MF n° 885.613.218-40, autorizado por Alvará Judicial descrito no título, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a RAIMUNDO MIRANDA DE PAIVA FILHO, brasileiro, comerciante, RG n° 17.943.004-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 084.468.528-37 e sua mulher NIVALDA HELOISA AMÉRICO PAIVA, brasileira, comerciante, RG n° 22.614.565-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 102.542.648-75, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua João Perussi s/n°, Recanto dos Dourados, pelo valor de R$92.700,00, sendo a presente venda feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do Art. 1.163 do Código Civil Brasileiro, no valor de R$29.700,00, representado por 18 Notas Promissórias, nos valores de R$1.650,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30/09/2.000 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, sendo que o referido Pacto será cancelado mediante simples apresentação das Notas Promissórias devidamente quitadas. (conf. BAZC)ION.
A Escrevente, Alexandra Leonetti.

AV.04/120.170, em 02 de Maio de 2.002.
De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em 17/04/2.002, com firma reconhecida no 5° Tabelionato local, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO O PACTO COMISSÓRIO constante do R.03, em virtude da apresentação das 18 Notas Promissórias no valor total de R$29.700,00 devidamente quitadas, autorizando-se este cancelamento. (Conf.ACFD)ION.
O Substituto, Pedro Sérgio de Almeida.

R.05/120.170, em 06 de Maio de 2.004.
TÍTULO: HIPOTECA.
Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 5° Tabelionato de Notas local em

Vide Folha 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/03/2022 17:23:39

18/03/2004, às fls. 389 a 391 do Lº 900, os proprietários RAIMUNDO MIRANDA DE PAIVA FILHO e sua esposa NIVALDA HELOISA AMÉRICO PAIVA, residentes e domiciliados atualmente na Rua Borda da Mata, nº 73 - Jardim Nova Europa, nesta cidade, já qualificados, DERAM o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor de CIBELE IAÑES VALBERT, brasileira, do lar, RG. nº 20.627.084-7-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. nº 171.951.718-50, casada com REINALDO ALVES VALBERT, brasileiro, empresário, RG. nº 14.104.701-SSP/SP., CPF/MF. nº 024.986.968-30, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piquete, nº 1138 - Bairro Nova Campinas, nesta cidade, aos quais confessam dever a quantia de R$30.000,00, correspondente ao empréstimo que obteve dos mesmos, que será pago através de uma única parcela dentro do prazo de 6 (seis) meses a contar da data desta Escritura, sem juros ou correção monetária. Sob as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura, que fica microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 308.158, nesta data.(Conf.LAA) DAO.
A Escrevente Luciana De Milite Sanches.

AV.06/120.170, em 21 de Setembro de 2004.
De conformidade com o requerimento assinado nesta cidade em 02/09/2004, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, formulado pelos Credores CIBELE IAÑES VALBERT, relações públicas, e seu marido REINALDO ALVES VALBERT, já qualificados, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.05 desta matrícula, ficando em consequência o imóvel, livre e desembaraçado do referido ônus.
A Escrevente Alexandra C.F.D. Teixeira

AV.07/120.170, em 21 de Setembro de 2004.
De conformidade com o Contrato de Locação assinado nesta cidade em 26/08/2004, com firmas reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais e Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, nesta cidade, os proprietários RAIMUNDO MIRANDA DE PAIVA FILHO, empresário, RG-17.943.004-X-SSP/SP e sua mulher NIVALDA ELOÍSA AMÉRICO PAIVA, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente à Rua Borda da Mata nº 73, Jd. Nova Europa, já qualificados, DERAM EM CAUÇÃO o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do § 1º do

Vide Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/03/2022 17:23:39

Artigo 38 da Lei 8.245/91, para garantia do referido Contrato de Locação, constando como locadora Aldina Jesus Lopes Mônica e Joaquim Lopes Nunes, e locatário Nivalda Eloísa Américo de Paiva - ME, ficando o referido Contrato microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 312.687, nesta data. (Conf.PAZC) JFA.
A Escrevente Alexandra C.F.D. Teixeira

AV.08/120.170, em 26 de março de 2.013.
De conformidade com Requerimentos assinados nesta cidade, em 22/01/2.013, com firmas reconhecidas no 7º Tabelionato de Notas local e no Cartório do Distrito de Barão Geraldo, nesta cidade, procede-se esta averbação para constar que as partes, de um lado RAIMUNDO MIRANDA DE PAIVA FILHO, na qualidade de caucionante e ALDINA DE JESUS LOPES MONICA, na qualidade de locatária, já qualificados, autorizam a LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO objeto da AV.07 desta matrícula.(Conf.LAV)LCS.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

AV.09, em 24 de novembro de 2.014. Prenotação 513.304.
De conformidade com Certidão (Protocolo PH000077274), emitida nos termos do Provimento CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 20/11/2014, expedida pela 2º Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, extraída dos autos de Execução Fiscal, processo nº 069/10-0004272-70.2010.8.26.0201, movida pela exequente AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEL ANP, inscrito(a) no CNPJ nº 02.313.673/0002-08, contra os executados RAIMUNDO MIRANDA DE PAIVA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF nº 084.468.528-37 e REDE PRESTES GARÇA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 04.548.596/0001-10, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R$148.533,00, sendo o proprietário/executado nomeado como fiel depositário. (Conf.PSA)
O Substituto, Pedro Sérgio de Almeida.

AV.10, em 10 de maio de 2016.
De conformidade com Ofício nº 220/16 expedido em 26/04/2016 pela 2ª Vara do Foro da Comarca de Garça-SP, extraído dos autos nº 0004272-70.2010.8.26.0201 - Ordem nº 069/10 de Execução Fiscal,

Vide Folha 003

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/03/2022 17:23:39

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP
CNS/CNJ Nº 11.327-4
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

onde figura como requerente AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEL ANP, e como requeridos REDE PRESTES GARÇA LTDA, e RAIMUNDO MIRANDA DE PAIVA FILHO, consta que por R.Decisão prolatada em 01/07/2015, pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. José Augusto Franca Junior, foi determinada a presente averbação para constar que fica CANCELADA A PENHORA objeto da AV.09 desta matrícula. Valor de Avaliação R$148.533,00. (Conf.LAV)LFS. Prenotação nº 552.391 de 03/05/2016.

A Escrevente Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/03/2022 17:23:39